



31ª EDIÇÃO DE BOLETIM

15/08/2025

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Clique em pesquisar.

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1736, DE 25 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 64/2025 - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012472/2025-07.

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR, com os(as) servidores(as) abaixo indicados(as) a **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais – PPGCIFA**, para o mandato de **01/07/2025 a 17/03/2027**:

Coordenador (a):
ROGÉRIO FONSECA

Vice-Coordenador (a) e (substituto (a) Legal):
MARCILÉIA COUTEIRO LOPES

Membros:
MARCIEL JOSÉ FERREIRA
FLÁVIA SANTANA DELGADO

Art. 2º INSTITUIR a função comissionada de Coordenação de Curso ao Coordenador.

Art. 3º RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º REVOGAR a Portaria 724, de 07 de abril de 2025, publicada no boletim de serviço eletrônico de 07/04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718975** e o código CRC **C2BBE7B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1748, DE 28 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de abril de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o PARECER CPPTAE Nº 023/2025 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.030663/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CLEITON DA MOTA DE SOUZA**, lotado(a) na Biblioteca Central, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, ministrado pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **durante o período de 11/08/2025 a 10/08/2029**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(a) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(a) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708567** e o código CRC **1E7D79DD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1767, DE 30 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a presença de erro material passível de saneamento, conforme teor do despacho Despacho (2712510), contidos no processo SEI 23105.030328/2025-44,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 1691, de 22 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico na data de 22/07/2025, para:

Onde se lê: Banca avaliadora 23 de julho de 2025

Leia-se: 30 de julho de 2025.

Onde se lê: Banca de Recurso 25 de julho de 2025

Leia-se: 01 de agosto de 2025.

Banca avaliadora:

Onde se lê: Docente siape: 2236293

Leia-se: Docente siape: 1168897

Banca de Recurso:

Onde se lê: Docente siape: 1168897

Leia-se: Docente siape: 1522490

Onde se lê: Docente siape: 1522490

Leia-se: Docente siape: 2415371

Art. 2º Manter inalterados os demais termos da Portaria nº 1691, de 22 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2713421** e o código CRC **3E6FD1B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1772, DE 30 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2695864/2025/FIC/UFAM, datado de 21/07/2027, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor - FIC, datado de 16/07/2025, consoante o Processo SEI n.º 23105.024003/2025-22;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRACE SOARES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1024487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ULYSSES DO NASCIMENTO VARELA**, matrícula SIAPE n.º 1217825, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714365** e o código CRC **CB32E908**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1776, DE 30 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025, e demais instruções do processo nº 23105.029459/2025-89;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer 024 CPPTAE/2025 (2706047) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE, contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.029459/2025-89.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCOS ARAÚJO SILVA**, lotado(a) no Arquivo Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transparência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal do Amazonas-UFAM, no **período de 11/08/2025 a 18/12/2026**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2714655** e o código CRC **F6EC2E74**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1788, DE 31 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº23105.029701/2025-14, de interesse do(a) servidor(a) Flávia Melo da Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento da servidora **FLÁVIA MELO DA CUNHA**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão/UFAM, a fim de representar a instituição no *XVIII Congresso Latino-americano e Caribenho de Extensão Universitária*, a ser realizado na Cidade do Panamá - Panamá, **no período de 17 a 21 de agosto de 2025 com ônus à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 08/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733460** e o código CRC **F19F9201**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1795, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 005, de 07/04/2025, publicado no D.O.U. em 07/04/2025, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Arquitetura e Urbanismo	Assistente, Classe A. Titulação Exigida: Mestrado; 40h	AC	ANA CAROLINA CORREA DE MEDEIROS	1º
			AC	MANUELLA MENDONÇA PINHEIRO PAMPONET	2º
			AC	MICHELLE MENDONÇA DE AGUIAR OLIVEIRA	3º
			AC	LAELIA REGINA BATISTA NOGUEIRA	4º
			AC	YASMMIM OLIVEIRA GOMEZ BITENCOURT HEICHARD	5º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718794** e o código CRC **35B726B3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1798, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o inciso V, Art. 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JAIMERSON CORREA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.033171/2025-17;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 310741, ocupado por **JAIMERSON CORREA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2382627, lotado na Coordenação de Sistemas/CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 04/08/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 11/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718890** e o código CRC **B21D1399**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1799, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 5/2025/DM - PCU/UFAM, datado de 24/07/2025, da Direção do Departamento de Manutenção – DM - PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.030344/2025-37;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ADRIANO VITOR GONÇALVES TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 2376130, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Efluentes, da Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Predial - CIMP/DM/PCU/UFAM, **a partir de 14/07/2025**.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **CHRIS ALBERT NORIE NAITO**, matrícula SIAPE n.º 3275289, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, para exercer a Função Gratificada FG-02, de **Coordenador** da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Predial - CIMP/DM/PCU/UFAM, **a partir de 14/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1800, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor GABRIEL KHRIS ROCHA MENEZES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.032120/2025-60;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 310452, ocupado por **GABRIEL KHRIS ROCHA MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 3418495, lotado na Coordenação de Sistemas/CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 04/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 12/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719003** e o código CRC **E8ABEB10**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1801, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor JORGE LUIZ VIANA DE CASTRO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.031417/2025-16;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 976177, ocupado por **JORGE LUIZ VIANA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 1268094, lotado na Coordenação de Sistemas/CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 04/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719029** e o código CRC **A65DF976**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1803, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 57/2025/PCU/UFAM, datado de 11/07/2025, da Prefeitura do Campus Universitário - PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.029704/2025-58;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **JOHNNY MENEZES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1640414, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Transportes/DLMA, **a partir de 11/07/2025**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1384239 , ocupante do cargo de Administrador, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Transportes/DLMA, **a partir de 14/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 3º. DISPENSAR o servidor **SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 399726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** da Coordenação de Limpeza e Conservação/DLMA, **a partir de 07/07/2025**.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **LIDIANE DA COSTA MALCHER PENAFORT**, matrícula SIAPE n.º 1792547, ocupante do cargo Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Limpeza e Conservação/DLMA, **a partir de 08/07/2025, convalidando-se os atos praticados na função**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719107** e o código CRC **C8D88BD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1804, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor **MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.033295/2025-94;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga n.º 976140, ocupado por **MARCOS ANDERSON DE CASTRO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3287227, lotado no Centro de Tecnologia, Informação e Comunicação/CTIC da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 04/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719135** e o código CRC **DF6EDBE3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1805, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o PARECER CPPTAE Nº 028/2025 (2714175) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CPPTAE), contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.032142/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES**, lotado(a) na Representação em Brasília/UFAM, para cursar Mestrado em Administração, ministrado pela Must University, no período de **04/08/2025 a 31/10/2025**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2719178** e o código CRC **FEF0079D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1807, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, Edital nº 001, de 14 de abril de 2025, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.031171/2025-74;

CONSIDERANDO os termos do Parecer 27 (2714782), contido nos autos nº 23105.031171/2025-74, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **FIRMINO JOSÉ LIRA ROSAS**, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET para cursar cursar Doutorado do Programa de Engenharia de Produção na Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE (DINTER PEP/COPPE/UFRJ UFAM) durante o período de 11/08/2025 a 10/08/2029.

Art. 2º - DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2719263** e o código CRC **859DA5D9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1814, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 106/2025/DAPES - PROGESP/UFAM, datado de 29/07/2025, da Direção do Departamento de Administração de Pessoal – DAPES/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.033047/2025-43;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º 3120495, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES - PROGESP/UFAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 11/08/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2720289** e o código CRC **0C81DCD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1825, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030260/2025-01, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1825/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Estatística e Ciência de Dados

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Celso Rômulo Barbosa Cabral – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400732)

Prof(a). Dr(a). James Dean Oliveira dos Santos Júnior – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2573101)

Prof(a). Dr(a). Márcia Brandão de Oliveira Martins – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1730563)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Mir Justino da Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2559072)

Prof(a). Dr(a). Jocely Nascimento Lopes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4353275)

Prof(a). Dr(a). Leonardo Brandão Freitas do Nascimento – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2373500)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2720544** e o código CRC **E5F92AA4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1826, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030861/2025-14, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1826/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Fisiologia Humana e Fisiologia Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Fernando Albuquerque Luz – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1267791)

Prof(a). Dr(a). Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3045314)

Prof(a). Dr(a). Tarciano Batista e Siqueira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1078963)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Thiago Santos da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2326658)

Prof(a). Dr(a). Rogério de Oliveira Neves – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3074223)

Prof(a). Dr(a). Eraldo Ferreira Lopes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1722295)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2720557** e o código CRC **B4A6D3CA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1832, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.025902/2025-42;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 962972, ocupado por **IGOR MORAES BEZERRA CALIXTO**, matrícula SIAPE n.º 3210855, lotado na Corregedoria Setorial/CORREG da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 01/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 11/08/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721756** e o código CRC **AB54B0CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1839, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 23/07/2025, consoante o Processo n.º 23105.032295/2022-24 de 08/08/2022;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **THAYS OBANDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º **3301930**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723863** e o código CRC **5DB9467C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1843, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora CATARINE CORREA VIANA, protocolado sob o n.º de processo 23105.032922/2025-70, datado de 28/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de **01/08/2025**, a servidora **CATARINE CORREA VIANA**, matrícula SIAPE n.º 2395881, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE, exercendo suas atividades no Departamento de Física - DF/ICE – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 747214.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2725384** e o código CRC **DDE56F7A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1845, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.031014/2025-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1845/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Arquivologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Leandro Coelho de Aguiar – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2317259)

Prof(a). Dr(a). Renata Lira Furtado – Membro – UFPA

Prof(a). Dr(a). Danielly Oliveira Inomata – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3057465)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Guilhermina de Melo Terra – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3299403)

Prof(a). Dr(a). Jonas da Silva Gomes Júnior – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3636360)

Prof(a). Dr(a). Katia Viana Cavalcante – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400765)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2725716** e o código CRC **955977B2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1859, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 143/2025/PROADM/UFAM, datado de 01/08/2025, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.033867/2025-35;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR o servidor **ALDERY NONATO VIEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 401261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM, **a partir de 01/08/2025**.

Art. 2º. NOMEAR os seguintes servidores, **a partir de 01/08/2025, convalidando-se os atos praticados na função**, conforme abaixo listado:

ANTONIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1758274, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Material/PROADM.

MONICA DA SILVA HARA, matrícula SIAPE n.º 1276070, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, para a atribuição do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

JOANA D'ARC AGUIAR DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3209943, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Finanças - DEFIN/PROADM.

JORGE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula SIAPE n.º 3391938, ocupante do cargo de Economista, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Contratos e Convênios/PROADM.

Art. 3º. DISPENSAR, a partir de 01/08/2025, os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

MONICA DA SILVA HARA, matrícula SIAPE nº 1276070, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários, da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise de Empenho da PROADM.

MICHEL DA SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 3449730, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Aquisição de Material da PROADM.

RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Contratação da PROADM.

PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Acompanhamento e Controle da PROADM.

LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES, matrícula SIAPE nº 3449639, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Prestação de Contas da PROADM.

Art. 4º. DESIGNAR os seguintes servidores, **a partir de 01/08/2025, convalidando-se os atos praticados na função**, conforme abaixo listado:

JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3392590, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Análise de Liquidação da PROADM.

JANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3283700, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise de Empenho da PROADM.

DANIEL GOMES VASQUES, matrícula SIAPE n.º 3483072, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise de Empenho da PROADM.

LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO, matrícula SIAPE n.º 2091524, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise de Pagamento da PROADM.

CECILIA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1763023, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha da PROADM.

MARELLY LARANHAGA GUIMARAES, matrícula SIAPE n.º 2037510, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenadora** da Coordenação de Contabilidade da PROADM.

MARELY LARANHAGA GUIMARAES, matrícula SIAPE n.º 2037510, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Análise Contábil da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

DANILO NOBRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 3259241, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Compras da PROADM.

DANILO NOBRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 3259241, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Aquisição de Material da PROADM.

KARINA GUIMARAES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 3392722, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Aquisição de Material da PROADM.

PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO, matrícula SIAPE n.º 401091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Almoxarifado da PROADM.

CLAUDIO CESAR DOS SANTOS DUARTE, matrícula SIAPE n.º 3171443, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Recepção e Entrega da PROADM.

AMARILDO ARAUJO DA MATA, matrícula SIAPE n.º 2378910, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Patrimônio da PROADM.

JORGE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula SIAPE n.º 3391938, ocupante do cargo de Economista, para a atribuição da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Contratação da PROADM.

ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 2090081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenador** da Coordenação de Contratação da PROADM.

JOICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1749293, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição da Função Gratificada FG-01 de **Coordenadora** da Coordenação de Acompanhamento e Controle da PROADM.

THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 3449911, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01 de **Coordenadora** da Coordenação de Acompanhamento e Controle da PROADM.

THALYSSA ROMANA SENA PIMENTEL, matrícula SIAPE n.º 3449911, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição da Função Gratificada FG-04 de **Chefe** da Divisão de Prestação de Contas da PROADM.

ANA CAROLINE DA SILVA JESUS, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Secretário Executivo da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729001** e o código CRC **134394C7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1860, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o PARECER CPPD (2706150) da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.017693/2025-63.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **ALAN KARDEC FONSECA MADURO JUNIOR**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Matemática, Programa de Pós-Graduação da Programa de Doutorado em Matemática, em Associação Ampla UFPA/UFAM - PDM UFPA/UFAM, **no período de 11/08/2025 a 10/08/2029**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729070** e o código CRC **49660530**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1865, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 2722967/2025/FIC/UFAM, datado de 04/08/2025, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.033927/2025-10;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **LEANDRO COELHO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º2317259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Arquivologia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, **a partir de 01/08/2023, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º2871999, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Arquivologia da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, **a partir de 01/08/2023, convalidando-se os atos praticados no exercício da função.**

Art. 3º. ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias a fim de que seja promovida a escolha da nova coordenação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730756** e o código CRC **CD0F61BB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1868, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pela norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo inciso II do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei 13.709/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para atuar como canal de comunicação entre a UFAM, o titular de dados pessoais, e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; a instrução do processo SEI 23105.034514/2025-52;

R E S O L V E:

Art. 1º INDICAR o servidor **RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Bibiotecário-Documenalista, em exercício na Chefia de Gabinete - CG, para o desempenho do encargo de **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

§ 1º O servidor dispensará atenção integral ao desempenho do encargo para o qual foi indicado por este ato;

§ 2º O servidor indicado, em razão da atividade, reportar-se-á ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A atuação do **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais** ocorrerá na forma disposta no Regulamento aprovado pela RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 18, DE 16 DE JULHO DE 2024, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e na Lei 13.709/2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1406, DE 25 DE JULHO DE 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730837** e o código CRC **4E79A95E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1869, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030340/2025-59, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1869/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Educação (0425ICET08)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Tiago Pereira Gomes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3149374)

Prof(a). Dr(a). Fabrício Valentim da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1718743)

Prof(a). Dr(a). Ethel Silva de Oliveira – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Nayana Cristina Gomes Teles – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1574606)

Prof(a). Dr(a). Eliane Batista de Lima Freitas – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3138518)

Prof(a). Dr(a). Jean Michel dos Santos Menezes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3146503)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2731403** e o código CRC **2B61888F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1870, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 143/2025/PROADM/UFAM, datado de 01/08/2025, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.033867/2025-35;

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 1601, DE 14 DE JULHO DE 2025, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço em 15/07/2025 e no DOU de 15/07/2025, seção 2, página 44, para:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

(...) ANGELA LIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3391530, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para exercer a **Função Gratificada FG-04** de Chefa da Divisão de Análise de Folha da PROADM.”.

LEIA-SE:

“Art. 1º. DESIGNAR os seguintes servidores, conforme abaixo listado:

(...) ANGELA LIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3391530, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, para exercer a **Função Gratificada FG-01** de **Chefe** da Divisão de Análise de Folha da PROADM.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732072** e o código CRC **1D62AD87**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1871, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 ;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.034478/2025-27, de interesse do(a) servidor(a) Irlane Maia de Oliveira,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **IRLANE MAIA DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas – ICB, para participar como convidada do XVIII Congresso Latinoamericano y Caribeño de Extensión Universitaria, **no período de 17/08/2025 a 21/08/2025, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, incluindo-se os dias de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 12/08/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732349** e o código CRC **D26AC880**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1872, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034004/2025-85, protocolado em 06/08/2025, que trata da progressão funcional do servidor ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 05/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 2, na qual estava posicionado o docente ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2426619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2023 a 11/05/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/05/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 08/08/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732460** e o código CRC **C89E80EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1873, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.173.695 (Tema 1076); e a Súmula Normativa nº 4, de 01 de junho de 2018, da Advocacia-Geral da União, que fundamentam a utilização de procedimentos de heteroidentificação em processos seletivos e concursos públicos;

CONSIDERANDO a indicação contida no OFÍCIO Nº 73/2025/PPGQ/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.034260/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes membros para compor as **BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**. Elas serão responsáveis por confirmar a autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as), quilombolas e indígenas no processo seletivo para o Mestrado do Pós-Graduação em Química - (PPGCQ), conforme o Edital 36/2025-PROPEP/UFAM:

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO VIRTUAL: MESTRADO EM QUÍMICA - PPGQ/UFAM Dia 07 de agosto de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPÉ Nº
PRESIDENTE	Docente	2236293
	Docente	3144343
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
SUPLENTE	Representante Discente /Ciências Econômicas	
BANCA DE RECURSO 13 de agosto de 2025		
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	1168897

Art. 2º. CONVALIDAR os atos já praticados pela presente Comissão Heteroidentificação.

Art. 3º. ESTABELECE E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732490** e o código CRC **11572DD9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1875, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO a alínea "b" do inciso VIII do Art. 102 da Lei n. 8.112/90 que considera como efetivo exercício a licença para tratamento da própria saúde até o limite de 24 (vinte e quatro meses), cumulativo ao longo do tempo de serviço;

CONSIDERANDO o registro de afastamento (0084) no espelho do SIGEPE que ultrapassam o limite de 24 meses (2703496, 2707549), referente ao período de 01/07/2015 a 07/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria n. 1535, de 08/07/2025, que concedeu ao servidor JUAN EMILIO GARCIA TORRES, matrícula SIAPE n.º 3315858, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER ... interstício de 28/08/2013 a 28/08/2015.

Art. 4º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 28/08/2015.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER ... interstício de 28/08/2013 a 04/08/2016.

Art. 4º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 04/08/2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732613** e o código CRC **A3153A2B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1876, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.032939/2025-27, protocolado em 07/08/2025, que trata da promoção funcional da servidora GILVÂNIA PLACIDO BRAULE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 07/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **GILVÂNIA PLACIDO BRAULE**, matrícula SIAPE n.º 1551818, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2022 a 06/06/2024**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **06/06/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2024**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732638** e o código CRC **9381ED1F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1877, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034243/2025-35, protocolado em 06/08/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 04/08/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 1, na qual estava posicionada a docente PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **PATRÍCIA DOS SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1182821, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2023 a 04/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **04/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2732709** e o código CRC **CF02C122**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1879, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 57/2025/DEA/UFAM, Processo n. 23105.034455/2025-12, protocolado em 05/08/2025, do servidor CLÉUBER PIMENTEL BARBOSA que solicita **Revisão de Carreira**;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que **eventuais efeitos financeiros** decorrentes da revisão desse novo posicionamento **ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal**,

RESOLVE:

Art. 1º - A L T E R A R as Portarias do servidor **CLÉUBER PIMENTEL BARBOSA**, matrícula SIAPE n. 1719560, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3029, de 15/10/2019	C3 - ADJUNTO 3	10/08/2017 a 10/08/2019	29/08/2019	29/08/2019
Portaria nº 1402, de 01/09/2021	C4 - ADJUNTO 4	29/08/2019 a 29/08/2021	29/08/2021	29/08/2021
Portaria nº 1732, de 04/09/2023	D1 - ASSOCIADO 1	29/08/2021 a 29/08/2023	29/08/2023	29/08/2023

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 3029, de 15/10/2019	C3 - ADJUNTO 3	10/08/2017 a 10/08/2019	Prescrito	10/08/2019
Portaria nº 1402, de 01/09/2021	C4 - ADJUNTO 4	10/08/2019 a 10/08/2021	10/08/2021	10/08/2021
Portaria nº 1732, de 04/09/2023	D1 - ASSOCIADO 1	10/08/2021 a 10/08/2023	10/08/2023	10/08/2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733286** e o código CRC **7BDF7C12**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1880, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032249/2025-78, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1880/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Extensão Rural e Desenvolvimento Rural

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Deyvid Diego Carvalho Maranhão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3280462)

Prof(a). Dr(a). Aurélio Díaz Herraiz – Membro – IFAM

Prof(a). Dr(a). Valdiney Ferreira de Almeida – Membro – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Moisés Santos de Souza – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2270320)

Prof(a). Dr(a). Silvio Vieira da Silva – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Renato Abreu Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2269894)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733553** e o código CRC **5E408FFC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1881, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032249/2025-78, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1881/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias (0425IEAA05)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Deyvid Diego Carvalho Maranhão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3280462)

Prof(a). Dr(a). Perla Joana Souza Gondim – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1456994)

Prof(a). Dr(a). Silvio Vieira da Silva – Membro – IFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Moisés Santos de Souza – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2270320)

Prof(a). Dr(a). Aurélio Diaz Herraiz – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Renato Abreu Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2269894)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 11/08/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2733566** e o código CRC **93B87801**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1883, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.034344/2025-14, protocolado em 05/08/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA, lotado (a) no(a) - Biblioteca Central/UFAM;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) obteve a **1ª Aceleração e a 2ª Aceleração**, por meio da Portaria n. GR. 1042/2025 (2588976).

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3161346, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Padrão de Vencimento 9, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 10**, relativo a **3ª Aceleração**, referente ao interstício de **31/01/2020 a 31/01/2025**, de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Introdução à Gestão de Riscos	40 horas	31/07/2025 a 05/08/2025
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40 horas	31/07/2025 a 05/08/2025
Lei nº 8112/90 e suas alterações	40 horas	31/07/2025 a 05/08/2025
Total	120h	-

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **05/08/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2735506** e o código CRC **3A408474**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1885, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990, em especial quanto à remoção de servidor;

CONSIDERANDO o que preceitua o Capítulo II da Resolução CONSAD nº 031, de 10 de novembro de 2021, que trata do Plano de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032417/2025-25, que versa sobre a remoção do(a) servidor(a) Rosemeyre Donato de Brito,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ROSEMEYRE DONATO DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1454132, ocupante do cargo de Enfermeira, de sua lotação na Chefia de Gabinete, para o Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2735889** e o código CRC **3B35A5D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1886, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.033717/2025-21, protocolado em 01/08/2025, que trata da Aceleração da Progressão por Capacitação do (a) servidor (a) **ALEXANDRE PEREIRA ALFON**, lotado (a) no(a) - Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM;

CONSIDERANDO os § 3º e § 4º do Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação/PCCTAE, incluído pela Lei n. 15.141/2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 06/02/2025, que registra o entendimento firmado pela Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CNS) acerca da aplicação da Medida Provisória n. 1.286/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE PEREIRA ALFON**, matrícula SIAPE n.º 1752846, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, **Classe D, Padrão de Vencimento 12, ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, para o **Padrão de Vencimento 13**, relativo a **1ª Aceleração**, referente ao interstício de **25/01/2010 a 25/01/2015** de acordo com as ações de desenvolvimento apresentadas na tabela abaixo:

Ações de desenvolvimento	Carga Horária/CH	Realização
Informática na Educação	20 horas	28/07/2025
Informática Básica	40 horas	12/12/2024
Informática Intermediária	60 horas	12/12/2024
Total	120h	-

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **01/08/2025**, conforme o Artigo 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei n. 15.141/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736169** e o código CRC **9525D896**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1887, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.034055/2025-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Professor **GEONE MAIA CORRÊA**, Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau da **Faculdade de Artes - FAARTES**, a ser realizada no dia **12 de agosto de 2025**, às **19h**, no **Auditório Eulálio Chaves**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 11/08/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736845** e o código CRC **0C1CBABE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1890, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032146/2025-16, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1890/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: História da Amazônia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Davi Avelino Leal – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2581844)

Prof(a). Dr(a). Rafael Ale Rocha – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3156561)

Prof(a). Dr(a). Márcio Couto Henrique – Membro – UFPA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Kátia Cilene do Couto – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1562552)

Prof(a). Dr(a). Átila Augusto Vilar de Almeida – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3129513)

Prof(a). Dr(a). Wellington Bernardelli Silva Filho – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3243704)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 22:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737134** e o código CRC **9E86BC6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1891, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028662/2025-38, protocolado em 09/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor NAZARENO DE PINA BRAGA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 08/07/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionado o docente NAZARENO DE PINA BRAGA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1053749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/08/2023 a 09/08/2025**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2025**.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737146** e o código CRC **3B4B2724**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1892, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028692/2025-44, protocolado em 09/07/2025, que trata da promoção funcional da servidora FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/07/2025;

CONSIDERANDO o §1º e inciso I do §3º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024, que estabelece para a Classe B, de Adjunto, o cumprimento do interstício mínimo de **36 (trinta e seis) meses no último nível da classe anterior** e a aprovação em processo de avaliação de desempenho e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, de 19/09/2024;

CONSIDERANDO que a Classe A, de Adjunto A, Nível 2, na qual estava posicionado a docente FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA passou a ser designada de **Classe A, de Assistente, Nível 1**, a partir de **01/01/2025**, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pelo Art. 54 da Medida Provisória n. 1.286/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **FLÁVIA FERNANDA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2352054, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Adjunto**, pelo interstício de **09/08/2022 a 09/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **09/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737479** e o código CRC **19A52781**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1893, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.024472/2025-41, protocolado em 11/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ MARIA SOARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 10/06/2025;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente JOSÉ MARIA SOARES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ MARIA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1720391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2023 a 11/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737483** e o código CRC **765C657D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1894, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025 , e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, o Edital nº 001, de 14 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer CPPD (2735039) da Comissão Permanente de Pessoal Docente, contido nos autos do Proc. SEI nº 23105.033889/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DA JUSTA**, lotado(a) na na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **11/08/2025 a 10/08/2029**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2737499** e o código CRC **FC714A06**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Vice-Reitor

PORTARIA Nº 1895, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1546, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.028600/2025-26, protocolado em 08/07/2025, que trata da progressão funcional do servidor FABRICIO VALENTIM DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo (a) o Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 08/07/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente FABRICIO VALENTIM DA SILVA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Medida Provisória n. 1.286/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FABRICIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2023 a 11/08/2025**.

Art. 2º ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **11/08/2025**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, supramencionado.

Art. 3º ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA, Vice-Reitor**, em 12/08/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737593** e o código CRC **8C9EFEE9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1896, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.033148/2025-14, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Karoline Rodrigues de Azevedo.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) KAROLINE RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 3429696, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró-Reitoria de Administração - PROADM para a Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737700** e o código CRC **1FEE7A50**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1897, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.033148/2025-14, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Joice Ribeiro dos Santos.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) JOICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1749293, ocupante do cargo efetivo de Administrador(a), de sua lotação na Chefia de Gabinete para a Pró-Reitoria de Administração - PROADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737730** e o código CRC **4ED4A743**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1898, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 56/2025/ICET/UFAM, datado de 06/08/2025, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.034406/2025-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **FIRMINO JOSÉ LIRA ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1363130, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Orçamento e Finanças do ICET/UFAM.

Art. 2º – D I S P E N S A R o servidor **REINALDO MONTEVERDE SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2248155, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Orçamento e Finanças do ICET/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **REINALDO MONTEVERDE SOARES**, Matrícula SIAPE nº 2248155, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Orçamento e Finanças do ICET/UFAM.

Art. 4º – D E S I G N A R o servidor **RUAN DA SILVA REGO**, matrícula SIAPE n.º 2832489, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01 de **Gerente** de Orçamento e Finanças do ICET/UFAM.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2737914** e o código CRC **6719EDDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1899, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.035051/2025-46;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 250664, ocupado por **FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 3303262, lotado na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática/ICE da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 18/08/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738291** e o código CRC **D5BA003A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1903, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.029849/2025-59, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1903/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Medicina

Titulares:

Prof(a). Esp. Kondé Abalo Abeiya – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2948013)

Prof(a). Dr(a). Cristiane Costa Reis da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3269931)

Prof(a). Esp. Ercília de Souza Andrade – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2894082)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Thiago Santos da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2326658)

Prof(a). Dr(a). Regina Coeli da Silva Vieira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1656822)

Prof(a). Me(a). Alessandra Araújo da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2221893)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738482** e o código CRC **1DC58020**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1905, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Inciso II do Artigo 19 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO a competência contida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no § 1º do Art. 3º da Resolução nº 008/2023 - CONSEPE/UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros à composição da CGRRDE; a instrução do processo SEI 23105.032540/2025-46.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de comporem a Comissão Geral de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros - CGRRDE, da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de **02 (dois) anos**:

PRESIDENTE:

Prof(a). Dr (a). CRISTINA ROSAGA SAMBUICHI
Matrícula SIAPE nº 2221462 - FLET

MEMBROS:

Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA – FACED
Matrícula SIAPE nº 2353252

Administrador(a) HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA – PROPESP
Matrícula SIAPE nº 3120550

Técnico(a) em Assuntos Educacionais LORRAN RODRIGUES DE QUEIROZ – PROEG
Matrícula SIAPE Nº 3429706

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1205, DE 26 DE JUNHO DE 2023, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2738763** e o código CRC **A0CD11D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1909, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032249/2025-78, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1909/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias (0425IEAA02)

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Deyvid Diego Carvalho Maranhão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3280462)

Prof(a). Dr(a). Silvio Vieira da Silva – Membro – IFAM

Prof(a). Dr(a). Moisés Santos de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2270320)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Heron Salazar Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3308866)

Prof(a). Dr(a). Aurélio Diaz Herraiz – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Renato Abreu Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2269894)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739445** e o código CRC **6632D319**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1910, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032249/2025-78, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1910/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Agronomia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Moisés Santos de Souza – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2270320)

Prof(a). Dr(a). Silvio Vieira da Silva – Membro – IFAM

Prof(a). Dr(a). Viviane Vidal da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1549261)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Heron Salazar Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3308866)

Prof(a). Dr(a). Aurélio Diaz Herraiz – Segundo(a) Suplente – IFAM

Prof(a). Dr(a). Renato Abreu Lima – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2269894)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739485** e o código CRC **6BA555C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1911, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032249/2025-78, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1911/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Estatística

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Rubens Soares de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2486343)

Prof(a). Dr(a). Tomás Daniel Menendez Rodriguez – Membro – UNIR

Prof(a). Dr(a). Perla Joana Souza Gondim – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1456994)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Evanízio Marinho de Menezes Júnior – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1958307)

Prof(a). Dr(a). José Maurício da Cunha – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2739499)

Prof(a). Dr(a). Rennê Garcia Paiva – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1796360)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 12/08/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739546** e o código CRC **F6E8B4EF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1912, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.032185/2025-13, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1912/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Direito – FD

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Direito; Direito Eleitoral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2072287)

Prof(a). Dr(a). Kon Tsih Wang – Membro – FAMETRO

Prof(a). Dr(a). Daniel Cardoso Gerhard – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1923231)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rosa Eulália Vital da Silva – Primeiro(a) Suplente – FAMETRO

Prof(a). Dr(a). Rafael da Silva Menezes – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2549064)

Prof(a). Dr(a). Bernardo Silva de Seixas – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1227926)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2739757** e o código CRC **1B7D0B5A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1916, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora MAYLINE MENEZES DA MATA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.031925/2025-96;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 926211, ocupado por **MAYLINE MENEZES DA MATA**, matrícula SIAPE n.º 3811385, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 18/08/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740324** e o código CRC **8C63120F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1917, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, que prevê a remoção de ofício no interesse da Administração, e o disposto na Resolução nº 031/2021 – CONSAD, que regulamenta o Plano de Mobilidade dos Servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.033148/2025-14, que traz por objeto a remoção do(a) servidor(a) Thayane de Souza Amaral.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a remoção de Ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) THAYANE DE SOUZA AMARAL, matrícula SIAPE nº 2378061, ocupante do cargo efetivo de Contador(a), de sua lotação na Chefia de Gabinete para a Pró-Reitoria de Administração - PROADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2740377** e o código CRC **61CD279E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1925, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório emitida pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB em 12/03/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.032789/2022-17, de 10/08/2022;

CONSIDERANDO o Artigo 20 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19/1998, de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução Nº 025/2021-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1393823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, Reitora, em 13/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **2742192** e o código CRC **73F9235F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1927, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.030582/2025-42, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1927/2025

Banca do Edital Nº 4/2025
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Biologia Geral

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Jefferson Ferreira dos Santos – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1799539)

Prof(a). Dr(a). Ana Claudia Kaminski Mechi – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1623303)

Prof(a). Dr(a). Natalia Dayane Moura Carvalho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1393823)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Milena Gaion Malosso – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1554567)

Prof(a). Dr(a). Carolina Arruda de Faria – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3014494)

Prof(a). Dr(a). Michel Nasser Corrêa Lima Chamy – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2943254)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 13/08/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742680** e o código CRC **2C5096C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 36, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da competência estabelecida no inciso XV, do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 2562/2005 - MEC; o Art. 8º da Resolução nº 01/2007 - CONSAD;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder com a condução do processo eleitoral para a composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira (PCCTAE) na UFAM, período 2025-2028; a exiguidade do prazo para submissão do pleito em reunião ordinária do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM; a instrução do processo SEI 23105.029386/2025-25.

DECIDE, *ad referendum* do Conselho de Administração - CONSAD/UFAM:

I - INSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir o processo de escolha dos membros à composição da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação para o período de 2025-2028:

Herbett Segundo Rodrigues

Aldinéa de Paula Corrêa

Lucimar Alcântara de Souza

Giglianne Acácio Ferraz

João da Silva Araújo

Erilene Santos do Carmo

Ronaldo Pontes Ferreira

Ana Paula de Souza Oliveira

Art. 2º SUBMETER a presente decisão ao Conselho de Administração CONSAD/UFAM, para fins de homologação, observado o que dispõe a parte final do Inciso XV, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 14/08/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2741463** e o código CRC **CB6B6055**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900, Manaus/AM, reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.029386/2025-25

SEI nº 2741463